

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 490, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.466

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

Considerando a constatação pela Diretoria de Recursos Humanos desta Casa de Leis de que os Decretos Administrativos nºs 121/2011 e 272/2011 nomeiam o mesmo servidor e que a função desempenhada é a constante no Decreto Administrativo nº 272/2011,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 121, de 09 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente